



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27064
De 20 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor PAULO SÉRGIO CORRÊA NEVES, R.G. n.º 10.199.126-5, do cargo de Provimento por Concurso Público de MOTORISTA, a partir desta data, por MOTIVO de APOSENTADORIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (concedida após REFORMA PREVIDENCIÁRIA, em cumprimento aos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12.11.2019), declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27065
De 20 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ROSELY ELIANE MORRELL DE OLIVEIRA, R.G. n.º 15.757.099, do cargo de Provimento por Concurso Público de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a partir desta data, por MOTIVO de APOSENTADORIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (concedida após REFORMA PREVIDENCIÁRIA, em cumprimento aos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12.11.2019), declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27066
De 20 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora MARIANA RITA PEREIRA TOLEDO, R.G. n.º 45.503.276-2, Educadora de Creche II, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 02 de JUNHO de 2022.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4181
De 15 de junho de 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para serem responsáveis pelas contas dos convênios firmados com o município da Estância Turística de Batatais, na área da Educação.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 48/2018, DE 10.12.2018, E

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os serviços públicos na área da Educação, com o objetivo de tornar a prestação de serviços à população, mais ágil e eficiente;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os senhores: VICTOR HUGO JUNQUEIRA, portador do RG n.º 33.513.188-8, e do CPF n.º 335.065.708-70, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n.º 26863, publicada em 10.12.2021, e ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI, portador do RG n.º 30.219.904-3 e do CPF n.º 371.761.908-01, Gestor do Fundo Municipal da Educação, designado pela Portaria n.º 26662, publicada em 02.02.2021, DESIGNADOS para serem os responsáveis pelas contas dos convênios vinculados às contas correntes abaixo relacionadas:

BANC	AGÊN	CONT	CONVÉ
O	CIA	A	NIO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

		CORR ENTE	VINCUL ADO
BRASIL	0351-4	13.061-3	QESE
BRASIL	0351-4	18.668-6	FUNDEB
BRASIL	0351-4	24.371-X	PNAE
BRASIL	0351-4	25.292-1	MERENDA ESCOLAR
BRASIL	0351-4	13.658-1	PNATE
BRASIL	0351-4	130.029-6	TRANSPORTE ESTADUAL
BRASIL	0351-4	30.336-4	APOIO ÀS CRECHES
BRASIL	0351-4	31.581-8	BRASIL CARINHOSO
BRASIL	0351-4	35.528-3	AFM EDUCAÇÃO
BRASIL	0351-4	24.795-2	PDDE FEDERAL
BRASIL	0351-4	41.355-0	AMPLIAÇÃO CRECHE CARICY
BRASIL	0351-4	42.571-0	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Art. 2º - Ficam os servidores designados no **caput** do art. 1º, autorizados a assinar conjuntamente em todas as contas correntes referidas, podendo realizar as seguintes transações:

- 1-Emitir cheques;
- 2-Abrir contas de depósito;
- 3-Autorizar cobrança;
- 4-Receber, passar recibo e dar quitação;
- 5-Solicitar saldos, extratos e

- comprovantes;
- 6-Requisitar talonários de cheques;
- 7-Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 8-Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- 9-Retirar cheques devolvidos;
- 10-Endossar cheque;
- 11-Assinar a apólice de seguro;
- 12-Efetuar transferências/pagamentos;
- 13-Sustar/contrapor cheques;
- 14-Cancelar cheques;
- 15-Baixar cheques;
- 16-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18-Efetuar saques – conta corrente;
- 19-Efetuar saques – poupança;
- 20-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 21-Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 22-Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 23-Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- 24-Assinar boleto de câmbio;
- 25-Receber ordens de pagamento;
- 26-Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- 27-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 28-Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 29-Emitir comprovantes;
- 30-Assinar contratos de câmbio pronto;
- 31-Efetuar transferências para mesma titularidade;
- 32-Encerrar contas de depósito;
- 33-Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**PREFEITURA DE BATATAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/22A**
Prefeitura de Batatais faz saber que

conforme processo de Dispensa de Licitação nº 22/22, contratou a empresa: MILAN COMÉRCIO DE GRAMAS, TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para serviço de aluguel de máquina escavadeira, conforme requisição 2433/2022; no valor total de R\$39.200,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.06.22; Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 29/22, contratou a empresa: LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, para serviço de locação de transformador, conforme requisição 2575/2022; no valor total de R\$10.500,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.06.22; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 13/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Senhora Paula Simões Machado, através da Portaria nº 26892 de 09/12/2021, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/22, para a realização do show de Jorge Aragão na 45ª Festa do Leite, da empresa Kakabiel Eventos Ltda, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.06.22. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 15/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Senhora Paula Simões Machado, através da Portaria nº 26892 de 09/12/2021, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/22, para a realização do show da dupla Matheus e Kauan na 45ª Festa do Leite, da empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, no valor total de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 21.06.22. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.